



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PEC 06/2019: A desconstrução da Previdência Social

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**

Princípios da Reforma

- Sistema justo e igualitário (rico se aposentará na idade do pobre)
- Quem ganha menos paga menos
- Garantir a sustentabilidade do sistema
- Maior proteção social ao idoso: assistência fásica
- Garantir direitos adquiridos
- Separação entre Assistência e Previdência
- Opção pela Capitalização

Sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) o Governo diz:

"Conceito de ¼ salário mínimo permanece. Aos 60 anos receberá R\$ 400,00/mês. Se com 65h/62m conseguir requisitos de aposentadorias receberá 1 SM (indo para previdência). Se ainda não conseguir aos 65 anos os requisitos, com 70, automaticamente, receberá o piso de salário mínimo previdenciário"

O Governo não diz:

- Que o BPC é endereçado, EXCLUSIVAMENTE, ao núcleo mais fragilizado da nossa sociedade;
- O BPC supera o Bolsa Família na retirada de pessoas da extrema pobreza e da indigência;
- No BPC, cerca de 2 milhões de idosos e 2,6 milhões de deficientes recebem mensalmente R\$ 998,00

É justo aumentar TC e idade da mulher do campo?

| Faixa etária | urbano | | | | | | rural | | | | | | em % |
|-----------------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|------|
| | homem | | | mulher | | | homem | | | mulher | | | |
| | 2001 | 2011 | 2014 | 2001 | 2011 | 2014 | 2001 | 2011 | 2014 | 2001 | 2011 | 2014 | |
| até 14 anos | 60,8% | 45,4% | 45,3% | 45,9% | 33,6% | 34,0% | 89,9% | 80,7% | 78,2% | 84,4% | 73,7% | 70,2% | |
| 15 a 17 anos | 23,7% | 31,2% | 31,0% | 25,7% | 29,7% | 30,1% | 8,0% | 14,1% | 15,7% | 9,8% | 15,3% | 17,3% | |
| 18 e 19 anos | 10,0% | 16,5% | 16,3% | 14,1% | 20,4% | 20,1% | 1,4% | 3,7% | 4,4% | 2,7% | 5,4% | 6,3% | |
| 20 anos ou mais | 5,4% | 7,0% | 7,3% | 14,3% | 16,3% | 15,9% | 0,6% | 1,5% | 1,7% | 3,0% | 5,5% | 6,1% | |

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos In : GALIZA e VALADARES (2016)

(*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

OBS.: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Ou seja, refere-se ao trabalho infantil passado e não presente.

- ✓ É justo aumentar a idade de aposentadoria do assalariado rural para 60 anos (ambos os sexos) e 20 anos de contribuição? Porque não diferenciar idade de homens e mulheres no meio rural, se pela proposta se estabelece diferença no meio urbano? Que critérios atuariais são utilizados?
- ✓ É justo aumentar idade para o segurado especial (trabalhador rural que individualmente ou em regime de economia familiar atua na atividade agropecuária em pequena propriedade rural) e fazê-lo pagar, minimamente, R\$ 600 por ano (por grupo familiar) para se aposentar? E a sazonalidade dos cultivos, não são critérios a serem analisados? Como ele irá complementar esse valor?
- ✓ Detalhe importante: pela proposta ainda vale a questão da contribuição sobre a comercialização. Mas o que passar de R\$ 600 ficará para o governo e o que ficar abaixo deverá ser complementado pelo contribuinte. Isso é justo?

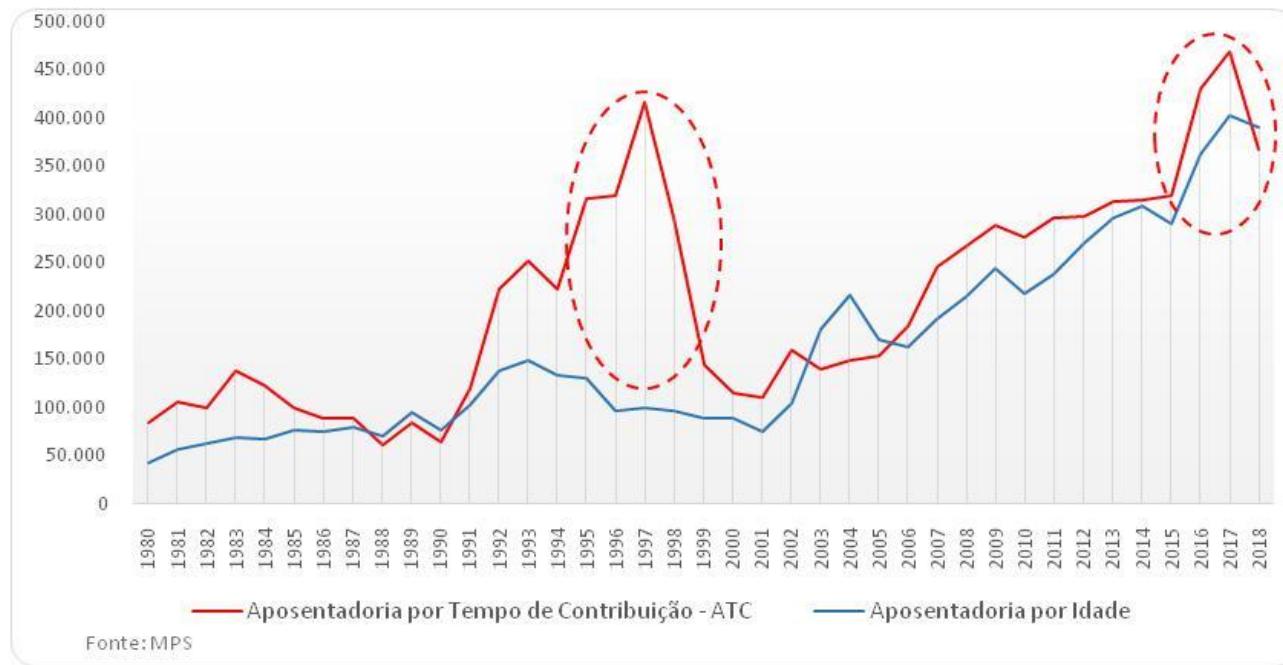
Sustentabilidade: Paradoxo da Austeridade

Custo de Transição

- O custo de transição para um sistema de capitalização no Chile (estoque), até o ano de 2015 (34 anos após a Reforma), situava-se em 136% do PIB*. Imaginando, no futuro, esses mesmos efeitos no Brasil, estaremos falando de um custo de cerca de **R\$ 9 trilhões**. Quem pagará essa conta?

(*) Comisión Asesora Presidencial sobre el Sistema de Pensiones, Informe final 2015, Chile, 2015, pág. 57-58.
Disponível em: https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAyS_YWalsJDnU6X-V_fRMbZ94CsodbnNiYY

Benefícios urbanos concedidos - TC e idade, 1980 a 2018



Fonte: MPS

Com anúncios de reformas destruidoras de direitos as pessoas “correm” com pedidos de aposentadoria, como em 1998 e 2016. Para 2016, contribuiu o fato de os contribuintes também postergarem suas aposentadorias para obterem um Fator Previdenciário cheio, com aposentadoria integral. Com a nova opção da Fórmula 85/95, uma opção ao Fator, houve um *boom* de aposentadorias. Essa “corrida”, pelo aumento significativo de pagamento de aposentadorias, não vai contra a política de Austeridade, de corte de gastos?

Onde há privilégios?

- As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RPPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;
- O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RPPS);
- O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;
- O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o contingente do RPPS;

Onde há privilégios?

➤ A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R\$ 6.500). Apenas 15% dos Servidores ganham acima de R\$13.000.

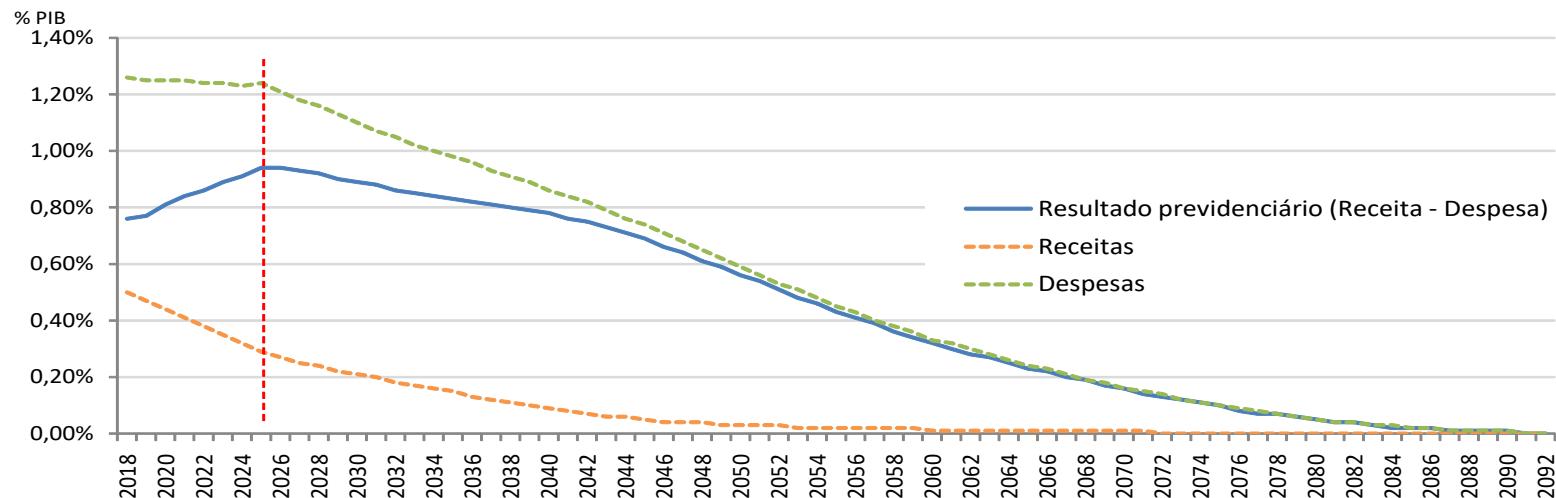
Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (Ativos e Aposentados) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)

| % faixa agrupada | | % | R\$ |
|------------------|------|------------------|----------------------------|
| 62,2 | 50,8 | Até 2 SM | 2,1 Até 1.996,00 |
| | | De 2 a 4,5 SM | 26,0 1.997,00 a 4.491,00 |
| | | De 4,5 a 6,5 SM | 22,7 4.492,00 a 6.487,00 |
| | | De 6,5 a 8,5 SM | 11,4 6.488,00 a 8.483,00 |
| | | De 8,5 a 10,5 SM | 9,3 8.484,00 a 10.479,00 |
| | | De 10,5 a 13 SM | 13,1 10.480,00 a 12.974,00 |
| | | Acima de 13 SM | 15,4 acima de 12.975,00 |
| | | TOTAL | 100,0 |

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

Onde há privilégios?

- Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, o RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025



FONTE: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese
Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017

Não se deve separar Previdência, Saúde e Assistência (Seguridade Social)

Além disso não haverá impacto contábil no déficit, como se afirma;

Os maiores problemas da previdência, tanto do ponto de vista fiscal, quanto social, não têm soluções de curto prazo:

➤ PIB(1%), Desemprego (13 milhões) , Informalidade (37 milhões), Rotatividade (uma das mais altas da América Latina), Saúde (doenças crônicas), desvinculações (DRU mais de R\$ 57 bilhões/ano), renúncias contribuições sociais (mais R\$ 150 bilhões em 2018 (Projeção)), sonegação e dívida previdenciária (dos R\$ 490 bilhões em dívidas ativas, cerca de R\$ 160 bilhões (33%) são passíveis de recuperação), uma reforma tributária justa etc.

A questão demográfica é tomada como um dos maiores motivadores da Reforma. Mas será este realmente o maior problema?

População irá envelhecer, mas continuaremos a ter uma grande População Ativa, apta ao trabalho

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

| Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária | 1978 | 2000 | 2020 | 2040 | 2060 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | % | % | % | % | % |
| população até 14 anos | 39,1 | 30,0 | 20,9 | 15,5 | 13,0 |
| população de 15 a 64 anos | 57,0 | 64,4 | 69,7 | 66,9 | 60,2 |
| população acima de 65 anos | 3,9 | 5,6 | 9,4 | 17,6 | 26,8 |
| Total da população | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| população em idade não ativa | 43,0 | 35,2 | 32,8 | 34,6 | 39,8 |
| população em idade ativa | 57,0 | 64,8 | 67,2 | 65,4 | 60,2 |

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

A população ativa em 2060 não será tão destoante da população do final dos anos 1970 ou mesmo dos anos 2000.

O Regime de capitalização é uma boa opção?

Quadro resumo dos sistemas de capitalização no mundo - reformas e re-reformas, OIT*

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
| De 1981 a 2014, segundo a OIT, 30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias | América Latina (14 países) | Leste Europeu e Ex- URSS (14 países) | África (2 países) |
| Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcialmente | Venezuela (2000), Equador (2002), Nicarágua (2005), Bulgária (2007), Argentina (2008), Eslováquia (2008), Estônia, Letônia e Lituânia (2009), Bolívia (2009), Hungria (2010), Croácia e Macedônia (2011), Polônia (2011), Rússia (2012), Cazaquistão (2013), República Tcheca (2016) e Romênia (2017). | | |

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países (capitalização para repartição) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando muitos países a voltar para seus sistemas antigos.

Fonte: (*) ILO. Social Protection Department. ESS – Working Paper No. 63. Reversing pension privatization: Rebuilding public pension systems in Eastern European and Latin American countries (2000-18). Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/social-security/lang--en/index.htm?fbclid=IwAR0AARxQbB81MeBfltk8ah9OpZgNP1s8iFXVKJR-z9e3unnR6LxQ_zOtqrY. Elaboração: Dieese

Obrigado!

